



EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE URBANÍSTICA

PROCESSO: 17.03.06/2024/166

Cândida Duarte Ferreira Fernandes, Chefe da Unidade Orgânica de Suporte Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Viseu. -----

No âmbito do processo administrativo supra identificado e perante a impossibilidade de notificação via postal e pessoal, do Sr. **Fernando Manuel Ferreira de Figueiredo**, procede-se assim, à sua notificação por Edital, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e b) do n.º 3, do artigo do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, em cumprimento do despacho praticado em 31/01/2025, pela Senhora Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo, no uso de competências delegadas, e sobre a proposta da Divisão de Fiscalização Municipal, do DOTDE, para no prazo de **60 dias**, proceder à entrega de elementos que visem a eventual reposição da legalidade urbanística, nomeadamente dos anexos com uma cércea de 89m² a sul do limite da propriedade, sito na Av. da Bela Vista, n.º 141, na freguesia de Silgueiros, nos termos do ponto 2, do artigo 102.º do RJUE, na sua atual redação, conjugado com o previsto no ponto 6 do artigo 102.º-A do mesmo diploma legal, sob pena de serem adotadas outras medidas, nomeadamente as previstas no ponto 1, do artigo 106.º do referido diploma legal.-----

Mais fica notificado que, o incumprimento à ordem de reposição da legalidade, ora notificada, constitui-se em desrespeito do correspondente ato administrativo, designadamente em crime de desobediência, nos termos do artigo 100.º do D.L. n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e artigo 348º do Código Penal, pelo que se procederá à devida comunicação ao Ministério Público, sem prejuízo de se encetarem as medidas necessárias à reposição da legalidade urbanística e ao processo de contraordenação. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Silgueiros e no local sito na Av. da Bela Vista, n.º 141, na freguesia de Silgueiros. -----

Viseu, 27 de novembro de 2025. -----

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
No uso de competências subdelegadas (Despacho N.º 01/DOTDE de 07/11/2025)

Cândida Fernandes